



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COORDENACAO-GERAL DO CAFE

### ATA DE REUNIÃO

#### GRUPO DE TRABALHO DE RASTREABILIDADE E PROMOÇÃO DO CAFÉ

**Data:** 24 de maio de 2024 às 14hs (reunião presencial)

**Local:** Sala de reuniões do Gabinete da SPA/MAPA, Brasília, DF

**Presenças:** Fabrício Teixeira Andrade (CNA), Raquel Miranda (CNA), Celírio Inácio da Silva (ABIC), Aguinaldo José de Lima (ABICS), Silas Brasileiro (CNC), Janaína Macedo Freitas (Coordenação-Geral do Café/DCA/SPA/MAPA), Flávia Araújo de Melo (MAPA) e Almir Cesar de Carvalho Baptista (MAPA).

#### Objetivos:

A reunião teve como objetivo principal definir as ações e projetos de promoção da imagem do café brasileiro, a serem desenvolvidos com os recursos disponibilizados pelo Funcafé e como objetivo secundário discutir as demandas da REBRASLON - Representação Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais em Londres e a importância da participação do Grupo de Trabalho - GT em relação a essa pauta.

#### A reunião:

Abertura dos trabalhos por Janaína Macedo Freitas, Coordenadora-Geral do Café-CGCAF, que apresentou o servidor Almir Baptista, novo integrante da equipe, com experiência em convênios e parcerias.

Flávia de Melo exibiu o quadro de ações discricionárias disponibilizadas para ações da cadeia produtiva do café, apresentando informações e esclarecimentos sobre as regras e formas de aplicação.

Na sequência, Aguinaldo Lima, da ABICS, pediu licença e esclareceu os vários aspectos acerca da responsabilidade das decisões do GT a serem encaminhadas ao Comitê Técnico do CDPC e posteriormente ao Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC quanto à aplicação eficiente dos recursos disponibilizados. Sobre o GT, descreveu a finalidade, atribuições, composição e destacou a necessidade de haver uma coordenação escolhida dentre seus membros, obtendo a concordância dos presentes. Ainda apresentou uma proposta de roteirização dos trabalhos e debates referentes à promoção da imagem do café brasileiro, salientando a premência de uma comunicação eficiente e focada nos itens sustentabilidade, enfatizando o compromisso ambiental, social e econômico do setor e ESG + Direitos Humanos, abordando a importância da adoção de práticas éticas e responsáveis. Em seguida propôs um projeto abrangente de “O que comunicar”, sugerindo a elaboração de um “storytelling” que contextualize esses aspectos da cafeicultura brasileira, através de uma narrativa objetiva, prática e envolvente; e a Revitalização

e modernização da marca Cafés do Brasil, de modo a transmitir os conceitos estabelecidos no referido “storytelling”.

Propôs ainda alguns insights de “Onde e como comunicar”, apresentando uma série de sugestões pela ABICS, em tempo, recomendando que as demais entidades que compõem o GT também o façam, de modo a serem consolidadas, para contribuírem na definição de ações e projetos.

Fechando a apresentação, propôs que, em havendo concordância do GT, sejam prospectadas empresas de consultoria especializada, para desenvolver um projeto Branding e planejamento estratégico, atendendo aos requisitos estabelecidos.

E por fim, comentou que um dos desafios do GT e de suas entidades constituintes será definir, em comum acordo, quais delas serão as entidades proponentes/convenentes para receber os recursos, executar o projeto e sua prestação de contas.

Após inúmeras manifestações dos presentes, chegou-se às seguintes deliberações:

- 1.Aprovada a alteração da denominação de Subcomitê para Grupo de Trabalho de Rastreabilidade e Promoção, atendendo solicitação da Coordenadora Janaína, para melhor adequação jurídica das instâncias de deliberação no âmbito do CDPC;
- 2.Indicação do coordenador do GT, sendo aprovado Aguinaldo Lima, da ABICS, para exercer a coordenação temporária, com a responsabilidade de conduzir a pauta das reuniões, encaminhar suas convocações e deliberações. Contando com o assessoramento da equipe da Coordenação-Geral do Café/MAPA, que será responsável pela elaboração das atas;
- 3.ABIC, ABICS, CNA, CNC e Cecafé devem encaminhar, até o dia 05 de junho de 2024, sugestões de “**O que comunicar ?**”, conforme escopo da apresentação anexa, telas de 5 a 8, sobre a Sustentabilidade dos Cafés do Brasil em todos os seus aspectos: social, ambiental, econômico, ESG e direitos humanos;
- 4.ABIC, ABICS, CNA, CNC e Cecafé devem encaminhar, até o dia 05 de junho de 2024, sugestões de “**Como e onde comunicar ?**”, conforme sugestões contidas nas telas 10 e 11 da apresentação anexa;
- 5.As sugestões dos itens 3 e 4 deverão ser encaminhadas para os emails de todos os membros do GT, para que, na sequencia, Aguinaldo Lima faça a consolidação das contribuições e a submeta à aprovação do GT. Com base na versão aprovada, Aguinaldo elaborará até o dia 10 de junho os “termos de referência” necessários para orientação das empresas e ou consultores apresentarem proposta de trabalho de branding/planejamento estratégico;
- 6.ABIC, ABICS, CNA, CNC e Cecafé devem encaminhar, até o dia 05 de junho de 2024, sugestões de nomes de empresas ou consultores especializados em projetos de branding e planejamento estratégico. Da mesma forma, as sugestões devem ser encaminhadas para os emails de todos os membros do GT e consolidadas por Aguinaldo Lima até o dia 10 de junho. Em posterior triagem a ser realizada juntamente com os membros do GT, serão escolhidas entre três e cinco empresas especializadas, para apresentarem proposta conforme “termos de referência”;
- 7.Sugerido, para posterior confirmação, o agendamento da próxima reunião do GT na semana de 17 a 21 de junho, de forma virtual, para avaliação das empresas e/ou consultores sugeridos, definindo a indicação de quais serão convidadas a participar de certame de tomada de preços com, no mínimo, três propostas, onde serão avaliados histórico e competência técnica, prazos de execução e vis a vis valor dos honorários;
- 8.Após superadas essas etapas, recomenda-se solicitar reunião do Comitê Técnico do CDPC para apresentação e apreciação das deliberações do GT e
- 9.Indicações de entidades convidadas a participarem dos trabalhos do GT, em assuntos específicos, sendo nesse primeiro momento aprovadas APEX e SEBRAE, porém com participações efetivas após concluída a contratação da empresa/consultor, com o objetivo de auxiliarem na elaboração do branding e revitalização da marca Cafés do Brasil.

Sobre o outro item de pauta, “Demandas da REBRASLON”, Janaína Macedo Freitas relatou sobre a reunião com a REBRASLON, que solicitou maior atenção para as pautas do setor e maior apoio do governo brasileiro. O GT ficou de agendar uma nova reunião para discutir as demandas e definir como oferecer o respaldo necessário.

Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada.

## Anexos:

Apresentação da Coordenação Geral do Café

Apresentação da Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral do Café**, em 11/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo José de Lima, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celirio Inacio da Silva, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Teixeira Andrade, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35814430** e o código CRC **C98E51E7**.